CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2026/2027

Técnico Especializado-Psicólogo(a)
Abertura de Concurso-Horário nº 32

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2026/2027) na página do SIGRHE, para ocupação de **1 vaga de Técnico Especializado** (**Psicólogo(a)**), conforme o quadro anexo a este aviso.
O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.
Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da AGSE-SIGRHE. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem caráter obrigatório.

1. São adotados, para efeitos de seleção, os **critérios e subcritérios** (**e respetivas ponderações**) que se apresentam na referida aplicação SIGRHE
2. O processo de candidatura é feito obrigatoriamente através da aplicação informática de contratação de escola, **disponibilizada para o efeito pela AGSE (https://sigrhe.dgae.mec.pt/);**
3. **O portefólio deve ser submetido para o email concursos@ae1marco.pt até ao momento exato do fecho do horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17 horas do dia limite para o concurso indicando obrigatoriamente o nº do horário a que concorre (16 de outubro de 2026)**

4. **O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:**
 a) **Adjunta da Diretora, Nélia Vieira, que preside**
 b) Psicóloga, Isabel Pinto
 c) Psicóloga, Céu Teixeira
5. Motivos de **exclusão do concurso**
 a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido;
 b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
 c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
 d) A não apresentação à entrevista.
6. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita em https://www.ae1marco.pt/

7. **Requisitos Gerais de Admissão**

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

1. Nível habilitacional exigido: Licenciatura ou grau superior em Psicologia
2.Disponibilidade total e imediata.
3. Carta de condução e disponibilidade para se deslocar em veículo próprio entre as escolas do agrupamento.
4.Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e **experiência profissional (no portefólio).**
5.Apresentação de Portefólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
a) O portefólio **não poderá exceder 8 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;**
b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
6.Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

Requisitos preferenciais:
a) Formação académica que confira Licenciatura/mestrado em Psicologia, preferencialmente na área Educacional;
b) Experiência profissional comprovada e conhecimentos técnicos e científicos atualizados na área de atuação do conteúdo funcional em apreço;
c) Conhecimentos e experiência comprovada.

Critérios de Seleção

1.Número de anos de experiência profissional na área (Reportado **a 31/08/2026) - Ponderação de 35%**

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e/ou dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avaliação	Nota
Sem experiência na área	1
Experiência na área até 1 ano	2
Experiência na área - mais de 1 ano até 2 anos	3
Experiência na área - mais de 2 anos até 3 anos	4
Experiência na área - mais de 3 anos	5

2. Avaliação de Portefólio - Ponderação de 30%

Subcritérios

Habitação Académica:5%
Experiência Profissional : 15%
Formação Profissional realizada:10%

3. Entrevista de avaliação de competências (pública) - Ponderação de 35%

Subcritérios:
Motivação para o cargo:5% do total do total da avaliação final
Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo: 10% do total da avaliação final
Disponibilidade:5% do total da avaliação final
Criatividade e iniciativa - 10% do total da avaliação final
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal-5% do total da avaliação final

Nos termos do art. 8º da Portaria 145-A/2011 com a redação dada pela Portaria 83-A/2009, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos "Critérios de Seleção", até à satisfação das necessidades.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em www.ae1marco.pt

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

1ª -candidato com melhor avaliação na entrevista;

2º -candidato com melhor avaliação no portefólio;

3º -candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional

Quadro anexo
Horário a concurso

Nº de horário	Nº de horas	Tipo de duração	Área de Formação
32	35	Anual	Psicólogo(a)

13 de outubro de 2026

A Diretora:
Berta Magalhães